



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

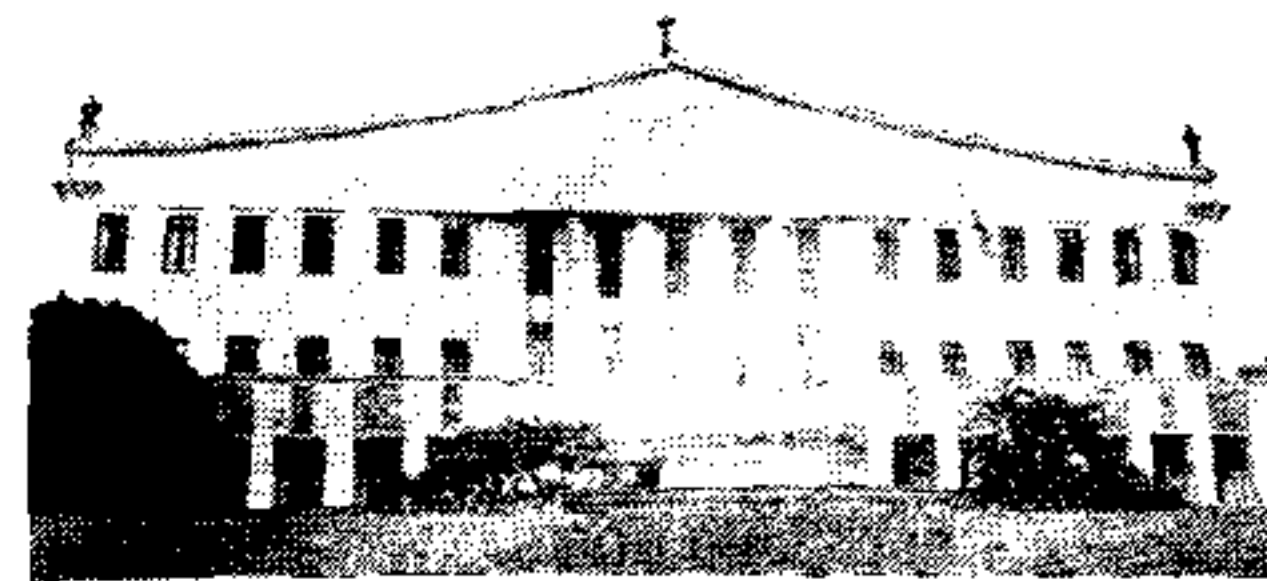
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 59 • São Paulo, sexta-feira, 27 de março de 1998

LEIS

LEI Nº 9.920, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Retificação do D.O. de 25-3-98

Leia-se como segue e não como foi publicado:

Exclui do regime de preservação permanente, a área que especifica.

DECRETOS

DECRETO Nº 42.961, DE 26 DE MARÇO DE 1998

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO DE ENSINO "EURÍPEDES SOARES DA ROCHA", portadora do CGC (MF) 52.059.573/0001-94, com sede em Marília.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1998
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de março de 1998.

SUMÁRIO

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	2
Segurança Pública	2
Administração Penitenciária	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	40
Energia	44
Transportes	44
Administração e Modernização do Serviço Público	44
Cultura	45
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	45
Espportes e Turismo	46
Habitação	46
Meio Ambiente	47
Procuradoria Geral do Estado	47
Transportes Metropolitanos	—
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	48
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	52
Universidade Estadual Paulista	52
Ministério Público	54
Editais	55
Mídia Eletrônica	57
Concursos	60
Diários dos Municípios	73
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

DECRETO Nº 42.962, DE 26 DE MARÇO DE 1998

Reclassifica a Delegacia de Polícia do Município de Jarinu e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Delegacia de Polícia do Município de Jarinu fica reclassificada como unidade policial de 3ª Classe.

Artigo 2º - O inciso I, do artigo 14 do Decreto nº 40.215, de 25 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, de Classe Especial, à qual se subordinam as seguintes unidades policiais:

a) de 1ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Itatiba e de Várzea Paulista;

2. Delegacias de Polícia dos 1º, 3º e 4º Distritos Policiais, Delegacia de Polícia de Investigações Gerais, Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes e Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude, de Jundiá;

b) de 2ª Classe:

1. Delegacia de Polícia do Município de Campo Limpo Paulista;

2. Delegacias de Polícia dos 2º, 5º, 6º e 7º Distritos Policiais, Cadeia Pública e Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, de Jundiá;

c) de 3ª Classe:

1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Cabreúva, Itupeva, Jarinu e de Louveira;

2. Delegacias de Polícia dos 1ºs Distritos Policiais de Campo Limpo Paulista e de Várzea Paulista e Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Itatiba;

3. Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher de Itatiba e de Várzea Paulista;

d) de 4ª Classe:

1. Delegacia de Polícia do Município de Morungaba;

2. Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Cabreúva;"

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1998

MÁRIO COVAS
José Afonso da Silva
Secretário da Segurança Pública
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 26 de março de 1998.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 26-3-98

No processo GG-1.264-77 c/ap. GG-493-76 em que é interessada a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica sobre recondução de membro da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo e nos termos dos arts. 278, § 1º, e 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Romeu Chaves Neto, RG 8.942.020, para, na qualidade de membro, continuar integrando a Comissão Processante Permanente da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, pelo prazo de 2 anos, a contar de 29-3-98."

No Of. GSAA/SAA-100-98 (PB-1217-98) em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento sobre aprovação da relação de municípios para celebração de convênios, nos moldes dos Decs. 41.931-97 e 42.140-97: "À vista do disposto nos Decs. 41.931-97, e 42.140-97, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios relacionados no anexo, discriminados seus respectivos objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
OBRAS		
Aramina	Casa do Trabalhador Rural	30.000,00
Areias	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Cesário Lange	reforma e conclusão de matadouro municipal	15.000,00
Coroados	reforma e conclusão de matadouro municipal	15.000,00
Dirce Reis	implementos agrícolas	10.000,00
Engenheiro Coelho	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Glicério	reforma e conclusão de matadouro municipal	15.000,00
Guaraçai	construção de matadouro municipal	40.000,00
Itirapina	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Jaborandi	reforma e conclusão de matadouro municipal	10.000,00
Jaci	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Luiziania	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Miguelópolis	reforma e conclusão de matadouro municipal	40.000,00
Panorama	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Parisi	Casa do Trabalhador Rural	30.000,00
Paulistânia	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Piçacatu	reforma e conclusão de matadouro municipal	15.000,00
Pinhalzinho	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Potirêndaba	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Restinga	Casa do Trabalhador Rural	30.000,00
Ribeirão dos Índios	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Sandovalina	construção de matadouro municipal	53.170,52
Santa Cruz da Conceição	equipamentos para piscicultura	10.000,00
Santa Cruz das Palmeiras	reforma e conclusão de matadouro municipal	30.000,00
Santa Rita D'Oeste	Casa do Trabalhador Rural	30.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	reforma e conclusão de matadouro municipal	30.000,00
Santa Salete	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Urupês	trator e implementos agrícolas	30.000,00
Valparaíso	reforma e conclusão de matadouro municipal	12.000,00
Vitória Brasil	trator e implementos agrícolas	30.000,00

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Edital de Convocação 1/98

Convocação para o VIII Seminário Estadual a ser realizado com vistas à escolha dos membros do CEAPPD-Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência

A Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, diante do disposto no § 2º do art. 3º do Dec. 40.495-95, CONVOCA para o VIII SEMINÁRIO ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA com vistas a escolher os representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.

O VIII Seminário Estadual de que trata o presente Edital será realizado no dia 23-5-98, das 7h30 às 14h, no auditório da Estação Especial da Lapa, nesta Capital, à Rua Guaicurus, 1.274.

Ficam convocados pelo presente Edital, como eleitores, e potenciais candidatos às vagas, os delegados eleitos para este fim nos Seminários Regionais e, como participantes e com direito a voz, qualquer interessado.

As inscrições aos participantes encontram-se abertas entre o dia 25-3 até o dia 22-5, véspera do Seminário Estadual, na sede do Conselho na Rua Guaicurus, 1.274. Maiores informações acerca do calendário dos Encontros Regionais, a ser brevemente divulgado, poderão ser obtidas na sede do CEAPPD, pelo telefone-fax (011) 3862-7775.

Despacho do Secretário, de 26-3-98

No processo GG-1.264-77 c/ap. GG-493-76 em que é interessada a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica sobre recondução de membro da Comissão Processante Permanente: "À vista dos

elementos de instrução do processo, tendo presente a manifestação do Governador do Estado, e nos termos dos arts. 278, § 1º, e 279, da Lei 10.261-68, reconduzo Romeu Chaves Neto, RG 8.942.020, para, na qualidade de membro, continuar integrando a Comissão Processante Permanente desta Pasta, pelo prazo de 2 anos, a contar de 29-3-98."

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamentos, de 26-3-98

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Coordenação da Casa Militar

U.G.F 280003 - Casa Militar

U.G.E 280106 - Administração da Casa Militar

PD	VALOR	EMPRESA
98PD00168	46.175,36	Telecomunicações do Est - Telesp
98PD00221	43.714,40	Telecomunicações do Est - Telesp
Valor Total	R\$ 89.889,76	

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despachos do Coordenador, de 26-3-98

Autorizando, aos Municípios abaixo, a mudança do objeto da obra, passando o mesmo a ser o seguinte:

Processo CMIL-72-630-97 - Município de Buritama - objeto deste Termo Aditivo correspondente a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Convênio mencionado, acrescentando a este a construção de uma ponte de concreto armado na Estrada Municipal BTM-233, sobre o Córrego do Lajeado, medindo 15,60m por 5,0m, será executada em tubo celular de linha simples de 2,5m de largura por 5,0m de altura, conforme plano de trabalho apresentado pela Prefeitura, analisado e aprovado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o prazo de vigência deste Termo Aditivo corresponderá ao mesmo previsto no Termo de Convênio CMIL - 106-630-97, de 10-12-97.

Processo CMIL-32-630-97 - Município de Mirandópolis - objeto deste Termo Aditivo correspondente a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Convênio mencionado, substituindo a construção da ponte de concreto sobre o Córrego Verde na Estrada Municipal MDP-121, por uma galeria de águas pluviais próximo à Rua Nove, no Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, sendo a mesma em tubos de concreto armado de classe CA-2, de 1,00m de diâmetro e de 0,60cm de diâmetro, com extensão de 23,0m, com bocas de lobo do tipo simples, executadas em alvenaria e caixa de ligação em alvenaria e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, tendo a laje superior 10cm em concreto armado, conforme plano de trabalho apresentado pela Prefeitura, analisado e aprovado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o prazo de vigência deste Termo Aditivo corresponderá ao mesmo previsto no Termo de Convênio CMIL - 74-630-97, de 10-12-97.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Julgamento de Licitação

Convite 6/98. Procedimento FPFL 76/98. A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM torna público o resultado do julgamento e classificação das empresas participantes do Convite 6/98, que tem por objeto a aquisição de pneus para a Frota. 1ª Classificada: itens 1, 2 e 3 - empresa Pneus Albuquerque Ltda. Valor total cotado: R\$ 2.240,00.